



Participação
Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA DO NORGES BANK – ALTERAÇÃO DO TÍTULO DE IMPUTAÇÃO

Lisboa, 5 de Abril de 2017: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 31 de Março de 2017, o Norges Bank comunicou à EDP a alteração do título de imputação da sua participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta presentemente por 83.720.474 acções, representativas de 2,29% do capital social da EDP e 2,29% dos respectivos direitos de voto.

Das 83.720.474 acções detidas pelo Norges Bank, 81.179.499 (correspondentes a 2,22% do capital social da EDP) são detidas directamente, sendo-lhe as remanescentes 2.540.975 acções (correspondentes a 0,07% do capital social da EDP) imputáveis através de instrumentos financeiros, nomeadamente através de um instrumento financeiro do tipo “shares on loan (right to recall)”, exercível a qualquer momento.

O total de acções detidas directamente pelo Norges Bank ultrapassou o patamar de 2,00% do capital social da EDP no dia 28 de Março de 2017.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

Nota: A presente comunicação rectifica e substitui a comunicação divulgada ontem, dia 4 de Abril de 2017, a qual referia incorrectamente as 81.179.499 acções detidas directamente pelo Norges Bank como sendo correspondentes a 2,01% do capital social da EDP.